

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 19ª Legislatura



Carlão Pignatari Luiz Fernando Rogério Nogueira

Presidente 1º Secretário 2º Secretário

Wellington Moura André do Prado Professor Kenny

1° Vice-Presidente 2° Vice-Presidente 3° Vice-Presidente

Caio França Léo Oliveira Bruno Ganem 4° Vice-Presidente 3º Secretário

4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

www.al.sp.gov.br

www.prodesp.sp.gov.br

Volume 132 • Número 46 • São Paulo, quinta-feira, 17 de março de 2022

Atos

ATO DA MESA Nº 10, DE 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato da Mesa nº 26, de 2 de setembro de 2021, RESOLVE:

Artigo 1º - Passam a vigorar com nova redação os disposi-tivos abaixo indicados do Ato da Mesa nº 26, de 2 de setembro

I - o "caput" do artigo 1º: "Artigo 1º - A partir de 8 de setembro de 2021, voltarão a ser realizadas nas dependências do Palácio 9 de Julho, presencialmente, sessões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Legislativa, bem como as reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, permanecendo suspensas:" (NR).

II - inciso II do artigo 1º:

"II - a realização presencial de reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias e do Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares, ressalvado o disposto no § 1º do artigo 2°." (NR).

III - inciso I do artigo 2º:

"I - as atividades de Comissões Permanentes. bem como os trabalhos de Comissões Temporárias e do Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares;" (NR).

IV - o § 2º do artigo 2º: "§ 2º - Considerar-se-ão abrangidos, nas referências feitas neste Ato a Comissões, o Conselho mencionado no inciso I."

Artigo 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publi-

Palácio 9 de Julho, em 16/3/2022.

a) CARLÃO PIGNATARI - Presidente
a) LUIZ FERNANDO T. FERREIRA - 1° Secretário

a) ROGÉRIO NOGUEIRA - 2º Secretário

Pauta

17 DE MARÇO DE 2022 4ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 117, de 2022, de autoria da deputada Analice Fernandes. Denomina "Nilma Clara Afonso Cardoso" a rotatória localizada no km 1,250 da SPA-420/294, em Garça. 2 - Proieto de lei nº 118, de 2022, de autoria do deputado

Professor Walter Vicioni. Determina às empresas concessionárias responsáveis pela administração ou exploração de pedágios em rodovias que seja facultado aos usuários a utilização do PIX para o pagamento da tarifa. - Projeto de lei nº 119, de 2022, de autoria da deputada

Marina Helou. Altera a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Projeto de lei nº 120 de Rogério Nogueira. Institui o Programa Estadual Não dê esmolas, encaminhe ao Serviço Social.

5 - Projeto de lei nº 121, de 2022, de autoria do deputado Alexandre Pereira. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Jambeiro.

6 - Projeto de lei nº 122, de 2022, de autoria da CPI - Ações Omissões no Combate à Violência contra Mulher. Institui a Política Habitacional Estadual em Prol da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar.

7 - Moção nº 39, de 2022, de autoria do deputado Carlos Cezar. Repudia a Netflix pela veiculação do filme "Como se tornar o pior aluno da escola", que trata situações envolvendo a pedofilia de forma jocosa e normal.

8 - Moção nº 40, de 2022, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Aplaude os policiais militares 1º Ten PM Gabriel Mathes Ceoloni, Cb PM Anderson Fogaça Soares, Cb PM Juliano da Rocha Medeiros e Sd PM Eliseu de Moraes Junior pelo resgate de um casal durante enchente no bairro Jardim Monte Yehi, em Sorocaba.

9 - Moção nº 41, de 2022, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Aplaude os policiais militares Sub Ten PM Isaias Ferreira Grahn de Oliveira, Cb PM Bruno Marcos de Camargo, Sd PM Maycon Diniz Pereira e Sd PM Bruno Henrique Castilho Stropa pelo resgate de uma família durante enchente de grande proporções, em Sorocaba.

10 - Moção nº 42, de 2022, de autoria do deputado Castello Branco. Repudia o filme "Como se tornar o pior aluno da Escola", disponível no catálogo da Netflix, por exibir uma cena de violência sexual contra dois adolescentes.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 114, de 2022, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Declara de utilidade pública a Associação Protetora de Animais Frida, com sede em Marília.

2 - Projeto de lei nº 115, de 2022, de autoria do deputado Marcio Nakashima. Declara de utilidade pública a Organização não Governamental Instituto Brasileiro de Valorização à Cultura, com sede na Capital.

3 - Projeto de lei nº 116, de 2022, de autoria dos deputados Sergio Victor e Ricardo Mellão. Altera o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 13.226, de 7 de outubro de 2008, que institui no âmbito do Estado de São Paulo, o Cadastro para o Bloqueio do Recebimento de Ligações de Telemarketing.

4 - Moção nº 36, de 2022, de autoria do deputado Tenente Nascimento. Aplaude a cantora gospel Cassiane, referência mundial no mundo gospel e exemplo de fé, dedicação e valores familiares para a comunidade cristã em todo o Brasil.

5 - Moção nº 37, de 2022, de autoria do deputado Campos Machado. Manifesta solidariedade ao povo ucraniano e à Ucrânia, país soberano e democrático que vem sendo atacado pela Rússia desde o último dia 24 de fevereiro, e repudia os ataques que vitimam a população civil inocente impossibilitada de deixar o país, bem como os bombardeios a hospitais, orfanatos, jardins de infância e outros locais civis, desrespeitando as Leis do Direito Humanitário.

6 - Moção nº 38, de 2022, de autoria da deputada Leticia Aguiar. Repudia o filme "Como se Tornar o Pior Aluno da Escola", em exibição na plataforma digital Netflix, por conter cenas de incitação à pedofilia e participação de crianças e adolescentes em cenas de cunho sexual.

3ª Sessão

1 - Moção nº 34, de 2022, de autoria do deputado Edmir Chedid. Aplaude o trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que completou 142 anos de existência em 10 de março de 2022.

2 - Moção nº 35, de 2022, de autoria do deputado Gil Diniz. Aplaude o guarda civil metropolitano Luiz Felipe Silva Correa por seus anos de serviço e contribuição às Forças de Segurança do Estado de São Paulo, atuando no Setor de Inteligência da GCM de Limeira/SP.

1 - Projeto de lei Complementar nº 9, de 2022, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Aplica a todos os servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado o disposto na Lei Complementar Federal nº 191, de 08 de março de 2022, no que se refere à contagem de tempo como período aquisitivo necessário para a concessão de quinquênios, sexta-parte e demais mecanismos equivalentes.

2 - Projeto de lei nº 107, de 2022, de autoria do deputado Mauro Bragato. Denomina "Adauto Belarmino da Silva" a ponte localizada no km 147,300 da Rodovia Rodolfo Ribeiro de Castro - SP 421, sobre o rio Ribeirão da Gruta, em Taciba.

3 - Projeto de lei nº 108, de 2022, de autoria da deputada Isa Penna. Institui o "Selo Empresa Sem Assédio"

4 - Projeto de lei nº 109, de 2022, de autoria do deputado Léo Oliveira. Declara de utilidade pública a Fundação Hospital Santa Lydia, com sede em Ribeirão Preto.

5 - Projeto de lei nº 110, de 2022, de autoria do deputado Mauro Bragato. Denomina "Jamil Salim Zagaib" o dispositivo de acesso SPD 041/272, localizado no km 41,080 da Rodovia Olímpio Ferreira da Silva - SP 272, em Mirante do Paranapa-

6 - Projeto de lei nº 111, de 2022, de autoria do deputado Mauro Bragato. Denomina "Isabel Ribeiro Paiano" a ponte PTC 123/421, localizada no km 122,550 da SP 421, sobre o Ribeirão Jaguaretê, na divisa dos municípios de Iepê e Nantes

7 - Projeto de lei nº 112, de 2022, de autoria do deputado Mauro Bragato. Declara de utilidade pública a Associação Jesus, Maria e José, com sede em Botucatu.

8 - Projeto de lei nº 113, de 2022, de autoria da deputada Marina Helou. Estabelece a inserção gratuita de implantes contraceptivos reversíveis de longa duração para mulheres em idade reprodutiva, conforme regulamentação da Secretaria Estadual da Saúde.

5ª Sessão

Moção nº 33, de 2022, de autoria do deputado Ricardo Madalena. Apela ao Sr. Presidente do Senado a fim de que empreenda esforços para que seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível o PLC nº 270, de 2019, que altera o art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para excluir do limite da despesa total com pessoal dos Estados Distrito Federal e Municípios a complementação da União destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), prevista no art. 60, incisos V e VII, do Ato das Disposicões Constitucionais Transitórias.

> Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).

2ª Sessão

Projeto de lei Complementar nº 10, de 2022, de autoria do Sr. Governador, Dispõe sobre a concessão de abono comple mentar aos servidores, na forma que especifica.

> Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

2ª Sessão

Projeto de lei nº 74, de 2020, de autoria do deputado Bruno Ganem. Institui o "Dia dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 17/03/2022

- 1 PROFESSOR WALTER VICIONI
- MÁRCIA LULA LIA
- PAULO LULA FIORILO ENIO LULA TATTO
- ADALBERTO FREITAS
- JANAINA PASCHOAL DR. JORGE LULA DO CARMO
- CARLOS GIANNAZI
- DOUGLAS GARCIA 10 - FREDERICO D'AVILA
- 11 CORONEL TELHADA
- 12 TENENTE NASCIMENTO
- 13 CASTELLO BRANCO
- 14 ANALICE FERNANDES
- 15 RODRIGO GAMBALE 16 - CORONEL NISHIKAWA
- 17 EDNA MACEDO
- 18 LECI BRANDÃO
- 19 SARGENTO NERI 20 CONTE LOPES
- 21 MARCOS DAMASIO
- 22 REINALDO ALGUZ 23 AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
- 24 CARLOS CEZAR 25 - MARTA COSTA
- 26 JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 27 GIL DINIZ

GRANDE EXPEDIENTE - 17/03/2022

- 1 CARLOS CEZAR JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- FREDERICO D'AVILA EDSON GIRIBONI
- DR. JORGE LULA DO CARMO
- DIRCEU DALBEN MÁRCIA LULA LIA
- 8 TEONILIO BARBA LULA 9 DRA. DAMARIS MOURA
- 10 LECI BRANDÃO
- 11 ANALICE FERNANDES 12 - MARTA COSTA
- 13 REINALDO ALGUZ 14 VALERIA BOLSONARO
- 15 PROFESSOR WALTER VICIONI
- 16 PAULO LULA FIORILO 17 ENIO LULA TATTO
- 18 ADALBERTO FREITAS
- 19 JANAINA PASCHOAL 20 CARLOS GIANNAZI
- 21 DOUGLAS GARCIA 22 - CORONEL TELHADA
- 23 TENENTE NASCIMENTO
- 24 CASTELLO BRANCO 25 - RODRIGO GAMBALE
- 26 CORONEL NISHIKAWA 27 - EDNA MACEDO
- 28 SARGENTO NERI
- 29 CONTE LOPES
- 30 AGENTE FEDERAL DANILO BALAS

Expediente

16 DE MARCO DE 2022 3ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 82/2022, de Taquaritinga, encaminha o Requerimento 29/22. Juntado ao PDL 22/20.

Nº 15/2022, de Pitangueiras, encaminha o Requerimento 02/22. Juntado ao Processo RGL 1874/22.

Nº 94/2022, de Presidente Venceslau, encaminha a Moção 05/22, Rel. nº 090032/2022

OFÍCIO

MEMORANDO GS Nº 06/2022

Ref.: Audiências Públicas do Orçamento 2023 Interessado: Comissão de Finanças, Orcamento e Planeiamento

Assunto: Indicação de Coordenação São Paulo, 16 de março de 2022.

Informo para os devidos fins que a assessora Raete Baldassi Oliveira, matrícula sob nº 25.045 será a coordenadora das audiências públicas ao orçamento de 2023.

Sem mais. a) Gilmaci Santos

OFÍCIO

Senhor Presidente,

Comunico meu afastamento das funções de Líder do PSOL, a partir desta data, 16/03/2022.

Sala das Sessões, em 16/3/2022.

a) Isa Penna

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 123, DE 2022

Denomina Eng Jose Roberto Bonetti, o trevo de acesso no km 20 da Rodovia Fernão Dias - BR 381, em Bragança

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Eng. José Roberto Bonetti" o trevo de acesso no km 20 da Rodovia Fernão Dias - BR

381, no município de Bragança Paulista. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

JUSTIFICATIVA

Jose Roberto Bonetti nasceu em 05 de dezembro de 1947 em São Paulo, filho de Dinarte Bonetti e Áurea Pereira Bonetti, casou-se com Mirtes Portela Groke em 1974, divorciou-se em 1985. Os frutos desse casamento foram: André, Roberta, Renata e Fernando, que lhes deram 03 netas: Rebeca, Carolina e Helena. Teve 02 irmãos sendo eles: Dinarte Bonetti Junior e Luiz Carlos Bonetti.

Em 1986, casou-se com Palmira Maria Magalhães, e tive-

ram um único filho, Ricardo Magalhães Bonetti. Foi Assessor do Secretário dos Transportes do Estado de São Paulo, Coordenador da Patrulha Rodoviária e Responsável Técnico pelo Projeto de 6.000 km de Vicinais do Estado de São Paulo, subordinado ao BID-Banco Interamericano de Desenvol-

Foram anos de trabalho e convivência pelo interior a fora, pois "Bonetti", levava aos municípios a nova tecnologia em construção de estradas, bem como de recapeamento por todo

os municípios de São Paulo. Era administrador, economista e como engenheiro e professor de 3 faculdades (FAAP, Mackenzie e UNIP), pegava seus melhores alunos, treinava-os e os levava para o interior a fim de oferecer técnicas de pavimentação às prefeituras. Ao término do trabalho, o Secretário dos Transportes, homenageava seus técnicos/alunos com Certificados de Agradecimento por Serviços Prestados ao Interior do Estado". Foram muitos anos de trabalho árduo e gratificante.

Também desenvolveu trabalho junto a Secretaria da Habitação/CDHU, onde foi Diretor de Técnicas Alternativas na construção de Mutirões por todo o interior do Estado. Auxiliou na construção de muitas casas populares e sua gestão ficou registrada nos anais da Secretaria da Habitação. Muitos anos de amor ao progresso, a pesquisa de pavimen-

tação, horas de laboratório na FAAP, com seus alunos, desenvolvendo a perenização nas estradas de terra, realizando testes de asfalto para os tapa-buracos, confeccionado tijolos a frio para a construção de casas populares, desenvolvendo tintas imper-meabilizantes, pias e sanitários construídos no próprio local de trabalho das obras, enfim, um homem que levou o seu suor e conhecimento em prol da tecnologia da engenharia.

Por uma fatalidade, veio a falecer há 2 anos atrás, em 24 de setembro de 2019 e com ele levou toda essa riqueza de vida e dedicação em prol do nosso Estado de São Paulo.

Por essas razões, não restam dúvidas de que a homenagem ora pretendida com a apresentação deste projeto de lei é mais do que justa.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação. Sala das Sessões, em 16/3/2022.

a) Ricardo Madalena – PL PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2022

Benedita com sede no município de Sete Barras - São

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA: Artigo 1° - É declarado de utilidade pública o Grupo de Apoio Dona Benedita, com sede no município de Sete Barras. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-

cação. JUSTIFICATIVA

O Grupo de Apoio Dona Benedita situa-se no município de Sete Barras-SP. É uma Associação Civil, sem fins lucrativos que tem por finalidade o amparo, a readaptação social e o aprimoramento das pessoas carentes da comunidade promovendo abrigo para idosos em locais apropriados, independente de raça, língua, religião, política ou o que for preciso para seu

A união de um grupo de pessoas, em 1992, deu origem ao Grupo de Apoio Dona Benedita, entidade beneficente destinada a trazer de volta a dignidade de moradores de rua da cidade de São Paulo. As guintas-feiras à noite, o Grupo se reunia e partia rumo ao centro de São Paulo com o propósito de plantar "uma semente de amor e de esperança na mente e no coração" de todos que se encontrassem nas ruas, debaixo de viadutos, marquises e passarelas vivendo em condições sub-humanas.

Algumas dessas pessoas manifestavam o desejo de mudar de vida, sair das ruas, e prontamente o Grupo lá estava para prestar o auxílio necessário encaminhando-as para um hospital ou casa de recuperação, conforme a necessidade de cada uma delas.

E não era apenas nesse processo que o Grupo participava. Durante todo o período de internação estava ao lado de cada uma delas, dando total assistência. E após esse período, onde a pessoa estaria apta a retomar suas rotinas a auxiliava no processo de reintegração junto as suas famílias e também no